

## LEILÕES DE ENERGIA

*ABRACE defende isonomia de participação nos leilões para distribuidoras e consumidores livres.*

**Pág. 3**



>> **EDITORIAL**  
PAC: construção das hidrelétricas é urgente para a indústria  
**Pág. 2**

>> **EXPORTAÇÃO**  
Consumidor brasileiro está financiando a segurança energética da Argentina via ESS  
**Pág. 4**

## NO MEIO DO CAMINHO

por *Érico Sommer\**

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) prevê a construção de cinco grandes hidrelétricas, além de outras usinas de pequeno porte na região Norte. No total, os empreendimentos representam a inclusão de quase 60 mil MW ao Sistema Interligado Nacional (SIN), segundo estimativas do governo. O volume de energia é muito bem-vindo, o que falta é tempo: a energia nova mais próxima oriunda desses empreendimentos só entrará no mercado em 2012, sem contar com atrasos. E a indústria precisa do insumo urgentemente e a preços compatíveis.

Observando a conjuntura, concluímos que estamos em uma espécie de limbo energético, esperando a construção das hidrelétricas já licitadas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira (RO), e as licitações previstas no âmbito do PAC para a construção das usinas de Belo Monte, no rio Xingu; Marabá, no rio Tocantins; e São Luis, no rio Tapajós, todas no Pará.

O problema é que o País não pode parar enquanto essa energia não chega. Precisamos manter o atual ritmo de atividade econômica. Para isso, é fundamental a garantia de uma oferta energética minimamente confortável para o setor industrial.

A ABRACE defende algumas estratégias úteis nesse sentido. Neste informe, destaca a importância de uma política que permita a participação isonômica de distribuidoras e consumidores livres nos leilões de energia. Na reportagem de capa, ressalta que o modelo de leilão atual privilegia as distribuidoras em detrimento dos consumidores livres, obrigando-os a arcar com um ágio elevadíssimo.

Outra idéia em defesa do aumento da oferta energética é viabilizar a comercialização de certificados de energia, a fim de garantir maior liquidez no mercado, reduzindo preços, fomentando investimento em geração e garantindo lastro a quem precisa do insumo. Se comercializado como ativo financeiro na bolsa de futuros, o certificado faria com que a energia elétrica se transformasse em um produto negociado entre agentes do setor e investidores. Com isso, a formação de preços passaria a obedecer às regras do mercado. No caso de novos empreendimentos de geração, os certificados adquiridos por futuros consumidores da energia poderão funcionar como garantia de retorno para o investimento em ativos em construção.

Importante também é o questionamento da decisão de exportação de energia à Argentina, enquanto os consumidores brasileiros continuam pagando a conta dos Encargos de Serviços do Sistema (ESS). As cifras mostram que não há sobra de energia no Brasil e que o consumidor brasileiro paga caro pela segurança do sistema. Nesse sentido, é justo que qualquer beneficiário dessa segurança energética - tanto nacional quanto internacionalmente - contribua para a sua manutenção.

Boa leitura!

\* *Érico Sommer é presidente do Conselho Diretor da ABRACE*



### Expediente

*Esta é uma publicação da ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres*

#### Coordenação

Ricardo Lima  
*presidente executivo da ABRACE*

Patrícia Arce  
*diretora técnico-regulatória da ABRACE*

#### Execução



#### Jornalista responsável

Odete Pacheco (MTB 15.268)

#### Reportagem

Daniela Lessa

#### Diagramação

Karine Pacheco

#### Ilustração capa

Regisclai

#### Revisão

Roger Maioli

#### Fone:

(0xx11) 2139 7550

#### e-mail

abrace@abrace.org.br  
sp4com@sp4com.com.br

## PELA ISONOMIA NOS LEILÕES

**D**urante o leilão de Jirau, o ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, comentou sua expectativa de que a energia da usina de Belo Monte, no rio Xingu (PA), seja vendida a preços semelhantes aos oferecidos pelas usinas do rio Madeira. A licitação está prevista para 2009, mas o comentário já preocupa os executivos da ABRACE, uma vez que os resultados dos leilões recentes são considerados uma distorção no mercado.

O modelo de leilão atual é baseado em uma divisão desigual de competitividade, por definir participações diferenciadas para distribuidoras e consumidores livres. Além de garantir 70% da energia gerada pelos empreendimentos para o mercado cativo e dedicar apenas 30% ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), o modelo ainda define que o preço resultante é para o mercado regulado (distribuidoras), deixando as sobras para os consumidores livres. Os resultados das distorções são visíveis nos preços da energia comercializada em cada um dos ambientes de negócios.

No leilão de Santo Antônio, o preço para o consumidor cativo ficou em R\$ 78,87 por MWh, enquanto a negociação para o consumidor livre chegou a cerca de R\$ 135 por MWh. Os livres pagaram mais de 70% a mais que os cativos pela energia comprada. No caso de Jirau, o preço para os cativos foi de R\$ 71,37 por MWh, enquanto as negociações antecipadas, estima-se, ficaram em torno dos R\$ 125 por MWh. Os consumidores livres estão pagando 75% a mais do que os cativos. E a tendência é que a situação se repita se não houver uma mudança no modelo do leilão.

### Preços da energia

Nos leilões

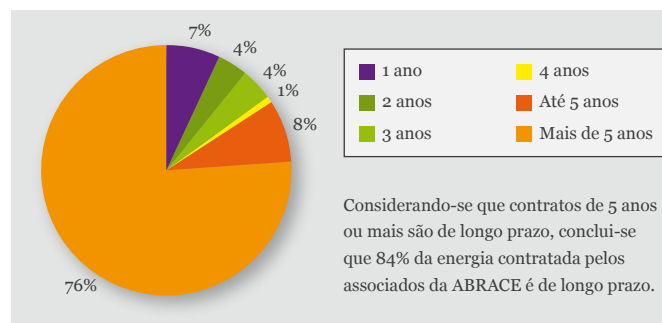
	Distribuidora	Consumidor livre	Ágio
Santo Antônio	R\$ 78,87/MWh	R\$ 135/MWh	70%
Jirau	R\$ 71,73/MWh	R\$ 125/MWh	75%

A ABRACE defende a isonomia de participação. “O ideal seria 50% para cada grupo, mas o fundamental é que, mesmo mantendo essas proporções, tanto consumidores livres quanto distribuidoras possam negociar suas propostas de compra simultaneamente”, explica o presidente-executivo da entidade, Ricardo Lima.

A Associação sugere que ambos se inscrevam definindo previamente as quantidades desejadas, assumindo o compromisso de contratar esses volumes pelo prazo de 30 anos, com previsão de uma eventual transferência da carga contratada para outro consumidor ou distribuidora no caso de problemas com a empresa contratante.

Embora a ABRACE admita igualar o período de contratação do consumidor livre ao das distribuidoras (30 anos) para participação nos leilões, ela argumenta que os contratos do mercado livre não são fator de insegurança para o Sistema Interligado Nacional (SIN), embora este comentário seja recorrente.

A idéia de que os consumidores livres contratam energia mais barata ou de forma a criar insegurança no sistema é um grande equívoco. Um levantamento recente feito pela ABRACE revelou que 76% de seus associados têm contratos com duração maior do que cinco anos, além de outros 8% com energia contratada com exatos cinco anos. Este grupo soma 84% dos associados da ABRACE, todos contratando energia a prazos longos.



Em relação aos preços, é oportuno referir os contratos assinados após o racionamento, quando houve sobra de energia. Eles permitiram descontos de até 25%, mas foram responsáveis pela recuperação da saúde financeira de muitos geradores, que de outra forma não teriam com quem comercializar. Hoje, a realidade é outra, conclui Lima: “Não há uma oferta minimamente confortável de energia para a indústria no mercado livre, levando-nos a acreditar que o sinal que vem sendo dado aos grandes consumidores é que seria recomendável voltarem para o ambiente cativo”.

Na opinião da ABRACE, isso é um retrocesso, que desestimula a realização dos leilões, provoca timidez nas possibilidades de expansão das companhias e cria um ambiente em que todas as decisões precisam ser chanceladas pelo Poder Público em função da energia disponível e ofertada segundo critérios nem sempre empresariais. “Nesse contexto, consumidores cativos estarão definitivamente atados e o Brasil, estagnado”, resume o executivo.

Ao divulgar essa argumentação, a ABRACE acredita contribuir com a sociedade em defesa da continuidade do crescimento industrial do País e do desenvolvimento de um mercado de livre concorrência de energia. Energia a preço justo é necessária para todos, e é fundamental que haja igualdade de condições para obtê-la.

## ESS ALCANÇA R\$ 1 BILHÃO E ENERGIA VAI PARA A ARGENTINA

A conta acumulada do Encargo de Serviços do Sistema (ESS), de dezembro de 2007 a abril de 2008, somou R\$ 1,082 bilhão. Paralelamente, o governo brasileiro começou a exportar energia elétrica para a Argentina no período de inverno. A decisão é considerada um grave conflito estratégico pelos consumidores industriais de energia, e a ABRACE alerta: com a exportação nos moldes da Resolução nº 003/2008, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), os consumidores brasileiros estarão financiando a energia consumida na Argentina via ESS.

O ESS é cobrado como compensação pelo acionamento emergencial das termelétricas por determinação do Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE) e tem a função de garantir a segurança de suprimento para o Sistema Interligado Nacional (SIN), principalmente em períodos de redução expressiva dos reservatórios das hidrelétricas. A ABRACE já vinha criticando os critérios do órgão para manter as térmicas em funcionamento mesmo havendo a recuperação do nível dos reservatórios no final de março, após um período chuvoso, e mantém sua posição de contrariedade em relação à decisão de manter o despacho das térmicas até novembro de 2008.

Mais criticável ainda é o fato de o Governo Federal decidir exportar energia elétrica para a Argentina ante este cenário. “Essa decisão já custou, ao consumidor brasileiro, industrial e residencial, até abril, mais de R\$ 1 bilhão em ESS. O próximo reajuste tarifário das distribuidoras refletirá esse custo, que o consumidor livre já está pagando”, argumenta a diretora técnico-regulatória da Associação, Patrícia Arce.

As cifras demonstram que não há sobra de energia no Brasil. Ao contrário, paga-se caro pela garantia de suprimento e, portanto, qualquer beneficiário dessa segurança deve contribuir para a sua manutenção. No âmbito nacional, a ABRACE defende o rateio do ESS entre todos os agentes do setor energético (geração e carga), em oposição ao modo atual de cobrança, segundo o qual apenas os consumidores pagam o encargo. No caso da exportação, o adequado é que a Argentina remunere os valores de ESS que estão possibilitando que a energia seja exportada.

Como visão institucional, a ABRACE compreende que o envio de energia ao país vizinho está de acordo com a diretriz constitucional de integração regional, norteadora da política regional do atual governo, mas destaca que os consumidores brasileiros de energia não podem ser incumbidos de financiar a política externa nacional, para garantir a segurança energética de consumidores de outros países, e, menos ainda, serem os únicos a garanti-la, já que são os únicos a pagar ESS. “Se eles precisam garantir o suprimento nas épocas de escassez, podemos ajudar, mas com o ressarcimento correspondente. O acordo com a Argentina foi assinado pela primeira vez em 2005, sem que tenha havido nesse período a devolução correspondente da energia exportada pelo Brasil”, lembra Patrícia.

Em linhas gerais, a Resolução nº 3 do CNPE determina que a exportação de energia será temporária e interruptível, poderá alcançar o volume de 1.500 MW e ocorrerá durante o período de maio a agosto, com obrigação de devolução no mesmo ano.

